



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA 02 – PREGÃO 29/2020

PREGÃO SIMPLIFICADO - COVID-19 (LEI FEDERAL Nº 13.979/2020) – Nº 29/2020 – REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 (TESTE ESSE EM CASSETE ÚNICO PARA IGG E IGM COM SENSIBILIDADE DE 95% E UMA ESPECIFICIDADE MÍNIMA DE 99%).

O MUNICÍPIO DE CAJURU, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica para melhor esclarecimento das empresas interessadas em participar do presente certame, a ERRATA com as seguintes informações: tendo em vista que no edital e seus anexos solicita que os testes deverão ser em caixas com 20 unidades, torna-se público que desta forma, com esta exigência reduzirá o rol de licitantes sem trazer benefícios para administração, sendo assim será aceito que às empresas licitantes interessadas em participar do referido pregão, poderão considerar em sua proposta conforme solicita em edital, caixa contendo 20 (unidades), porém, quando da entrega serão aceitos pela municipalidade caixa com quantidade diversa, desde que seja entregue e respeitada à quantidade total estabelecida no empenho e ordem de fornecimento.

Justificativa: Após vários questionamentos de empresas interessadas no certame e respeitando a isonomia e a competitividade entre todas empresas, sendo que a apresentação do produto (quantidade por caixa), não irá interferir na qualidade e eficiência do produto a Secretaria Municipal de Saúde, esclarece a todos os participantes a presente ERRATA.

Cajuru/SP, 26 de agosto de 2020.

João Batista Ruggeri Ré
Prefeito Municipal